



# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725  
Centro - CEP 79180-000  
Ouvidoria: 67 9 9606-1175  
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
Ano I – Nº 99  
Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº. 102, DE 19 DE JULHO DE 2021

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável em atendimento à condicionante relativa ao Programa Ambiental da Licença de Instalação nº. 14/2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Programa de Infraestrutura Urbana em atendimento ao Plano Básico Ambiental, condicionante prevista na Licença de Instalação nº. 14/2021, referente ao empreendimento da Suzano S/A., no Município de Ribas do Rio Pardo, MS.

**Parágrafo Único:** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável tem como objetivo a definição de ações e investimentos a serem implementados que visem a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Ribas do Rio Pardo e região, diretamente impactada pelo empreendimento supracitado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável os seguintes representantes:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Prefeito – João Alfredo Danieze
- b) Secretário de Educação – Nizael de Almeida
- c) Secretário de Desenvolvimento Econômico – Lucien Rezende
- d) Secretário de Saúde – Matheus Bollis
- e) Secretária de Assistência Social – Guiomar Soares

#### II – Representantes dos Poderes Judiciário e Legislativo:

- a) Poder Judiciário – Juiz Idail de Toni Filho
- b) Poder Legislativo – Vereador Pastor Isac Bernardo de Araújo

#### III – Representantes da Segurança Pública:

- a) Polícia Civil - Delegado Bruno Santacatharina Carvalho de Lima
- b) Polícia Militar – Subtenente PM Fernando Melo
- c) Corpo de Bombeiros – Tenente Coronel Leandro Mota de Arruda
- d) Polícia Rodoviária Federal – Policial Rafael Verão da Fonseca
- e) Conselho de Segurança – Adv. Gláucia Hartelsberger

#### IV – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Associação Comercial – Agnelo Carneiro
- b) Agronegócio/Agricultura Familiar – Daiane de Oliveira
- c) Fundação do Trabalhador – Maurício Medeiros Miranda
- d) Rotary Club – Durcival Jorge de Freitas (Titular) Luiz Antônio da Silva (Marabá) (Suplente).

**V – Representantes da Suzano S/A:**

- a) Filip Lacerda Tonon e Rocha – Gerente de Meio Ambiente e
- b) João Pedro Cannavale Pacheco – Gerente de Relações Corporativas

**Art. 3º.** O Conselho Municipal terá seu funcionamento por tempo indeterminado, de acordo como andamento e execução de duas etapas:

**Etapas 1:** Serão realizados três (3) encontros presenciais com a participação de todos os representantes nomeados por este Decreto. As datas poderão ser definidas pela Prefeitura com intervalo de pelo menos uma (1) semana entre elas. Os encontros deverão obedecer aos seguintes propósitos:

- a) Encontro 1: Apresentação do Projeto, dos membros e das prioridades de investimento já mapeadas;
- b) Encontro 2: Apresentação dos pleitos adicionais e discussão das prioridades, e
- c) Encontro 3: Apresentação da proposta final e dos responsáveis técnicos para acompanhar a execução das ações e investimentos.

**Etapas 2:** Acompanhamento da execução dos projetos e investimentos definidos na Etapa 1. Nessa etapa, serão elencados os responsáveis técnicos para o acompanhamento das ações e, sendo necessário, endereçar tratativas para possíveis desvios e intercorrências.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo. MS, 19 de julho de 2021.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº. 104, DE 22 DE JULHO DE 2021**

Prorroga o prazo de suspensão das aulas presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade preservação da saúde dos servidores e alunos da Rede Municipal de Ensino frente a pandemia em curso (COVID-19), enquanto vigente recomendações e normas de diversas autoridades públicas visando a redução da transmissão e efeitos do COVID-19, como OMS, Ministério da Saúde e, especialmente, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que mantém suspensas as aulas presenciais da Rede Estadual de Ensino, por força do Decreto Estadual nº 15.436 de 2020 (e alterações);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 19 de 2020, e demais disposições sobre a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 na Rede Municipal de Ensino, para suspender as aulas presenciais da rede pública até o dia 13 de agosto de 2021.

§1º A suspensão de aulas presenciais prevista no *Caput* deste artigo poderá ser alterada, antecipada ou prorrogada conforme a evolução ou declínio da pandemia em curso.

§2º Durante a vigência deste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação deve manter as unidades da Rede Municipal de Ensino abertas para atenção aos alunos com dificuldades de aprendizagem remota.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação pode resolver por ato próprio eventuais medidas para o cumprimento deste Decreto, para solução de casos omissos ou adoção de medidas complementares.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeito a partir de 19 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de julho de 2021.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 254/2021**

Nomeia Assessor II.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora Francine Soares Nardeli, para exercer o cargo de Assessor II, lotada na Coordenadoria do Procon, Símbolo DAS – 350, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 19 de julho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 255/2021**

Nomeia Assessor II.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora Giliane Taveira da Silva, para exercer o cargo de Assessor II, lotada na Coordenadoria de Licitação, Símbolo DAS – 350, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 13 de julho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 256/2021**

Atribui Função Gratificada (FG).

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Atribuir ao servidor Jorge Antônio Santana Hartelsberger, a Função Gratificada, com representação de 41% (quarenta e um por cento), lotado no Gabinete do Prefeito, com efeito a contar de 01 de julho de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 257/2021**

Exoneração de Servidor.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Katiúcy Mateus da Silva Nicola, matrícula funcional nº 4677-1, do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a contar de 20 de julho de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Educação**  
**RESOLUÇÃO N.080/SEMED/2021**

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

- Amanda de Oliveira Alves, Classe A; Nível II; 14h/a; no período de 19/07/2021 a 22/12/2021; na E.M. Iracy da Silva Almeida, em decorrência de Vaga Pura.
- Fernando Alves Blini, Classe A; Nível II; 12h/a; no período de 19/07/2021 a 22/12/2021; na E.M. São Sebastião, em Substituição de Ana Paula Antonio, em decorrência de Cedência.
- Fernando Alves Blini, Classe A; Nível II; 05h/a; no período de 19/07/2021 a 22/12/2021; na E.M. Iracy da Silva Almeida, em decorrência de Vaga Pura.
- Joelton Ferreira de Abreu, Classe A; Nível III; 03h/a; ; no período de 19/07/2021 a 22/12/2021; na E.M. Iracy da Silva Almeida, em decorrência de Vaga Pura.
- Rosangela dos Santos, Classe A; Nível III; 14h/a; no período de 19/07/2021 a 22/12/2021; na E.M. Alcindo Vicente Ferreira, em Substituição de Hermelinda Martinez de Magalhães, em decorrência de Licença Saúde.

- Valdirene Bonato, Classe A; Nível III; 09h/a; no período de 19/07/2021 a 22/12/2021; na E.M. Alcindo Vicente Ferreira, em Substituição de Hermelinda Martinez de Magalhães, em decorrência de Licença Saúde.

**Art. 2º** O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de julho de 2021

**NIZAELO FLORES DE ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria nº05/2021**

**Homologo**  
**Em /07/2021**

**Prefeito Municipal**

**Secretaria Municipal de Obras**  
**RESOLUÇÃO Nº 068/2021**

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Marislene Cândido Ribeiro Delgado** para atuar como fiscal de Contrato na ata de registro de preços nº 013/2021, originado do Pregão Presencial nº 020/2021, Objeto: aquisição de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros), para uso na identificação, sinalização de veículos, servidores, prédios, vias, obras, documentos, nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata registro de preços.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de Julho de 2021.

**LUCAS ROMERO MAGRINI**  
**Secretário Municipal de Obras**  
**Port nº 008/2021**

**Secretaria Municipal de Obras**  
**RESOLUÇÃO Nº 069/2021**

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

**Art. 1º.** Designar o servidor Fabio Alexandre Camargo para atuar como fiscal de Contrato na ata de registro de preços nº 015/2021, originado do Pregão Presencial nº 024/2021, Objeto: aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C atendendo a Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata registro de preços.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de Julho de 2021.

**LUCAS ROMERO MAGRINI**  
**Secretário Municipal de Obras**  
**Port nº 008/2021**

**Departamento de Contratos**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021, PROCESSO N.º 074/2021.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 20 de julho de 2021, Ano I, Edição nº 96, página 04, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 janeiros de 2021.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2021

LEIA- SE: EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2021

Ribas do Rio Pardo / MS, 22 de julho de 2021.

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**  
**Departamento de Contratos**

**Departamento de Contratos**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2021

CONTRATO Nº 066/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021, PROCESSO N.º 074/2021.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 20 de julho de 2021, Ano I, Edição nº 96, página 05, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ: CONTRATO N.º 066/2021

LEIA- SE: CONTRATO N.º 69/2021

Ribas do Rio Pardo / MS, 22 de julho de 2021.

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**  
**Departamento de Contratos**

Departamento de Gestão de Atas

**EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 14 DE JULHO DE 2021**

**Extrato do empenho N.º1377/2021**

Processo: 04/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Madeireira Vista Alegre LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futura e parcelada Aquisição de madeira tipo peroba ou ipê ou chamanhe, em vigas de diversas bitolas para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de RIBAS DO RIO PARDO-MS.

Valor: R\$ 63.207,90

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 14/07/2021

**Extrato do empenho N.º1374/2021**

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat. Para Construção LTDA-ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 22.921,95

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 14/07/2021

**Extrato do empenho N.º1372/2021**

Processo: 56/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Kosmonic Comunicação Visucal LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros), para uso na identificação, sinalização de, veículos, servidores, prédios, vias, obras, documentos, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 340,00

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339039.100000

Data do empenho: 14/07/2021

**Extrato do empenho N.º1373/2021**

Processo: 19/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Wanderlei Taveira Lima – ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 88,95

Dotação orçamentaria: 1301.27.812.028.2080.339030.100000

Data do empenho: 14/07/2021

**Extrato do empenho N.º492/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Organize Clean Comércio Varejista de Prod.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 61,50

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.021.2073.339030.100000

Data do empenho: 14/07/2021

**Extrato do empenho N.º493/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Missões Com. Var. Mat. Esc. – Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 326,37

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.021.2073.339030.100000

Data do empenho: 14/07/2021

#### **Extrato do empenho N.º494/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Mix Clean Produtos Limpeza Eireli - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 430,40

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339030.129000

Data do empenho: 14/07/2021

#### **Extrato do empenho N.º495/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Organize Clean Comércio Varejista de Prod.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 48,40

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2067.339030.100000

Data do empenho: 14/07/2021

#### **Extrato do empenho N.º496/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e C.L.R. Com. Mat. Prod. Higiene. Limp. Sanea.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 320,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339030.129000

Data do empenho: 14/07/2021

#### **Extrato do empenho N.º497/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 37,05

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.021.2073.339030.100000

Data do empenho: 14/07/2021

#### **Extrato do empenho N.º498/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 180,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2067.339030.129000

Data do empenho: 14/07/2021

#### **Extrato do empenho N.º499/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Dje distribuidora de Alimentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 43,92

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2067.339030.129000

Data do empenho: 14/07/2021

#### **Extrato do empenho N.º500/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Comercial K&D LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 45,80

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 14/07/2021

#### **Extrato do empenho N.º501/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e TSS transportes comércio Imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 37,65

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2067.339030.100000

Data do empenho: 14/07/2021

#### **Extrato do empenho N.º502/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e TSS transportes comércio Imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 165,71

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 14/07/2021

#### **Extrato do empenho N.º503/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e I.A. Campagna Junior&Cia LTDA-EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 66,65

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2067.339030.100000

Data do empenho: 14/07/2021

**MYLLENE RODRIGUES LINO**

**Diretora do Departamento de Gestão de Atas**

**Departamento de Licitações**  
**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 024/2020 originada no Processo Licitatório nº 050/2020 – Concorrência nº 002/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para futuras contratações de empresa especializada para execução de micro revestimento asfáltico em diversas ruas do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos e proposta da DARP.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob n. 28.660.716/0001-34, com sede na Av. Três Barras nº 1240, Bairro Vilas Boas, cidade de Campo grande/MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 23/10/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de julho de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
**Pregoeiro**

**Departamento de Licitações**  
**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 – Pregão Presencial nº 040/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 025/2020 originada no Processo Licitatório nº 052/2020 – Pregão Presencial nº 040/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de, fossas sépticas, caixa de areia, banheiros público, piscina e locação de sanitários químicos, para atender secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: COSMO REGINALDO V. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.871.695/0001-30, com sede na rua Antonio Felisberto Ramos nº 2013, Bairro Jardim do Trabalhador, cidade de Ribas do Rio Pardo/MS e WWM ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.011.505/0001-78, com sede na rua Ceará nº 1876, Centro, cidade de Andradina/SP.

Data da Ata de Registro de Preços: 23/10/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de julho de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020 – Pregão Presencial nº 041/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 026/2020 originada no Processo Licitatório nº 053/2020 – Pregão Presencial nº 041/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato), para atender sob demanda as necessidades da frota de secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: GUSTAVO DA SILVA FOGAÇA-00470337117 inscrita no CNPJ sob nº 39.397.030/0001-19, com sede na rua Senador Filinto Muller nº 379, Centro, cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 23/10/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de julho de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

**BOLETIM**

**BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA**

21/07/2021

**PREFEITURA**

|                                                          |           |            |
|----------------------------------------------------------|-----------|------------|
| SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2                     | MUNICIPAL | 1.134,40   |
| B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8                             | MUNICIPAL | 2.647,72   |
| C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6           | FEDERAL   | 140.402,16 |
| B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0           | FEDERAL   | 619.435,55 |
| B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X                 | FEDERAL   | 258.230,36 |
| B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X                        | FEDERAL   | 424.242,16 |
| B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5             | FEDERAL   | 90.303,45  |
| B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9      | FEDERAL   | 28,77      |
| B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3 | FEDERAL   | 705.066,18 |

|                                                                 |           |                      |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|
| B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5                                | FEDERAL   | 391.182,12           |
| B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9                               | ESTADUAL  | 350.491,97           |
| B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2                                 | ESTADUAL  | 807.363,29           |
| B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4                                  | ESTADUAL  | 902.148,62           |
| B.B. IPVA / 181.004-9                                           | ESTADUAL  | 465.300,82           |
| B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6  | ESTADUAL  | 19.948,09            |
| B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8 | FEDERAL   | 10.023,94            |
| B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X                               | FEDERAL   | 184.888,66           |
| B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7                        | FEDERAL   | 188,20               |
| B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3                                    | MUNICIPAL | 4.754.516,28         |
| B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0                             | MUNICIPAL | 169.368,46           |
| C.E.F. - IPTU / 134-4                                           | MUNICIPAL | 1.133.333,55         |
| C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1                                 | MUNICIPAL | -                    |
| C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-                                  | FEDERAL   | 1.350,54             |
| B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5                                   | MUNICIPAL | 4.082.933,02         |
| B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9                          | FEDERAL   | 690.960,38           |
| B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0                                | MUNICIPAL | 304,57               |
| C.E.F. -IPTU / 41.544-3                                         | MUNICIPAL | 0,90                 |
| ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4                            | FEDERAL   | 268.715,62           |
| B.B.SICONV - 151.000-2                                          | MUNICIPAL | 60.147,61            |
| B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4               | FEDERAL   | 279.816,48           |
| C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6                           | FEDERAL   | -                    |
| C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4                                       | FEDERAL   | 62.900,85            |
| <b>TOTAL</b>                                                    |           | <b>16.877.374,72</b> |

### EDUCAÇÃO

|                                                                   |           |                     |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9                            | FEDERAL   | 740.607,35          |
| B.B. ENS. FUND. / 114.778-1                                       | MUNICIPAL | 462,35              |
| B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9                                | ESTADUAL  | 1.660,33            |
| B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5                            | FEDERAL   | 19,21               |
| B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0                          | FEDERAL   | 0,57                |
| B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4                                     | FEDERAL   | 156.971,60          |
| B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8 | FEDERAL   | 112.847,47          |
| B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6                     | FEDERAL   | 993,28              |
| B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0                                       | FEDERAL   | 16,87               |
| B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X                      | FEDERAL   | 4.639,38            |
| B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5                       | FEDERAL   | 6.736,50            |
| B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0                              | FEDERAL   | 339,61              |
| B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8                             | FEDERAL   | 1.181,96            |
| <b>TOTAL</b>                                                      |           | <b>1.026.476,48</b> |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

|                                                                |          |            |
|----------------------------------------------------------------|----------|------------|
| B.B. ATENÇÃO BÁSICA / 9.601-6                                  | ESTADUAL | 131.317,21 |
| B.B. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7               | ESTADUAL | 448.867,86 |
| B.B. SAMU ESTADO / 9600-8                                      | ESTADUAL | 1,81       |
| B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2                                 | ESTADUAL | 34.074,17  |
| B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5                  | FEDERAL  | 161,23     |
| B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3                              | FEDERAL  | 44,34      |
| B. B. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X | FEDERAL  | 118,07     |

|                                          |           |                         |
|------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8 | FEDERAL   | 3.263,59                |
| B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8        | FEDERAL   | 62,14                   |
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0 | FEDERAL   | 185,84                  |
| B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1         | MUNICIPAL | 257.244,49              |
| B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6       | MUNICIPAL | 5,01                    |
| B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X        | FEDERAL   | 1.750.226,86            |
| B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5   | FEDERAL   | 41.565,93               |
| B.B. FMS / RRP / 125940-7                | ESTADUAL  | 1.128.305,30            |
| C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0    | FEDERAL   | 0,00                    |
| <b>TOTAL</b>                             |           | <b>R\$ 3.795.443,85</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                                              |           |                   |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X                    | MUNICIPAL | 31.614,09         |
| B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5    | ESTADUAL  | 151.407,30        |
| B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3                            | MUNICIPAL | 9.439,76          |
| B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X | FEDERAL   | 120.722,83        |
| B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1                               | FEDERAL   | 51.759,44         |
| B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5                              | FEDERAL   | 34.710,85         |
| B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7                        | FEDERAL   | 53.122,69         |
| B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5              | FEDERAL   | 82.963,71         |
| B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3        | FEDERAL   | 31.820,91         |
| B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6                   | FEDERAL   | 348,59            |
| B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4                            | FEDERAL   | 293,41            |
| B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1                 | FEDERAL   | 5,77              |
| B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6        | FEDERAL   | 18,89             |
| B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4                   | FEDERAL   | 151.984,48        |
| B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2                            | FEDERAL   | 19.785,61         |
| B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0                 | FEDERAL   | 230.195,81        |
| B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8   | FEDERAL   | -                 |
| <b>TOTAL</b>                                                 |           | <b>970.194,14</b> |

**FUNDOS**

|                                                              |  |                     |
|--------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| B.B.FUNDEB - 14.273-5                                        |  | 517.981,63          |
| B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6              |  | 1.063,49            |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0         |  | 446.448,74          |
| C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5 |  | 32.868,00           |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X                |  | 565.536,25          |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1                   |  | 112,62              |
| <b>TOTAL</b>                                                 |  | <b>1.564.010,73</b> |

**BOLETIM COVID-19** 22/07/2021  
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

**CASOS NOTIFICADOS**  
**7744**

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

| INTERNADOS | CURADOS | ÓBITOS |
|------------|---------|--------|
| 12         | 2291    | 55     |

CASOS CONFIRMADOS ..... 2524  
CASOS DESCARTADOS ..... 5148  
CASOS EM INVESTIGAÇÃO ..... 72

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE ..... 19  
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM ..... 07  
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR ..... 166

QUANTIDADE DE INTERNADOS

| CAMPO GRANDE | EMILIANÓPOLIS - SP | RIBAS DO RIO PARDO |
|--------------|--------------------|--------------------|
| 08           | 01                 | 03                 |

EXAMES NO LACEN  
**39**

\*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed  
Rua Carlos Anconzi - Jardim Vista Alegre (ao lado do Sinterd)  
Tel.: 3230-1990 (WhatsApp)

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

**NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!**

**COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19**

**#ribascontraacovid19**

Vigilância em Saúde informa:

**DISQUE AGLOMERAÇÃO**

**(67) 9 9277-2173**  
**(67) 3238-2468\***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!  
**Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19**

\*Horário de funcionamento do Disque Foco: Segunda à sexta das 7h às 17h e das 18h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**PONTES INTERDITADAS PARA MANUTENÇÃO**

**Sobre o Ribeirão Claro, na região da Fazenda Ronda. Até dia 16/07.**  
Secretaria de Obras

**Sobre o Córrego Coqueirinho, corredor de acesso à BR262 / MS 357 que liga à Camapuã. Até dia 25/07**  
Por Empresa Privada

**Sobre o Ribeirão Monte Belo, na Fazenda Monte Belo. MS 357. Até dia 25/07.**  
Por Empresa Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

**Secretaria de OBRAS**

**QUEIMADA É CRIME!**

**NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.**

**Incêndio - Animais nas Ruas**  
**Alagamentos - Assistência à População**

**67 9646-9800 - Sérgio**

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

**DEFESA CIVIL**